



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação de Contratos Administrativos
MinC/SE/SGII/CGLC/CCADM

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA E A INTERATIVA FACILITIES LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", na cidade de Brasília/DF, CEP 70.068-900, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.264.142/0001-29, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão Interna e Inovação, Sr. **BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE**, portador da matrícula funcional nº 2536117, nomeado pela Portaria nº 1.847 de 28 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 1º de março de 2023, por subdelegação, nos termos da Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, doravante denominado(a) CONTRATANTE, o(a) **INTERATIVA FACILITIES LTDA .**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.058.935/0001-42, sediado(a) no(a) SIBS QD 02, Conj. "E", Lote 01, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **IZAIAIS JUNIO VIEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01400.001716/2025-41 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 90003/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 10/2025, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, Instrução Normativa Seges/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

ITEM	OBJETIVO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DATA DE INICIO DA REDUÇÃO DE JORNADA
01	Contratação de Empresa Especializa para Prestação de Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização com Fornecimento de Material	24023	serviço anual	1	A redução de jornada inicia-se a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 10/2025 (art. 2º, § 2º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VEDAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 10/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília/DF, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE

Representante legal da CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

IZAIA JUNIO VIEIRA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Eduardo Gomes da Silva

2- Gilvan Ferreira de Meneses



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte, Subsecretário(a) de Gestão Interna e Inovação**, em 29/10/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Izaías Júnio Vieira, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2517115** e o código CRC **398F5202**.
